

PROPOSTA DE ASSESSORIA EDUCACIONAL DE FORMA CONTÍNUA E SISTEMÁTICA AO MUNICÍPIO DE PLANALTO

A SIMAE – Sistema de Monitoramento e Apoio Educacional Ltda, atenderá as demandas das Secretarias Municipais de Educação através de atendimento contínuo através de contatos telefônicos, Messenger, WhatsApp, correio eletrônico e/ou outra forma digital. Também oportunizará assessoria presencial e capacitação aos agentes educacionais do município, bem como prestará os seus serviços de acompanhamento e monitoramento dos Programas do Governo Federal/MEC, de forma ágil, pautada na segurança técnica. Tais serviços compreenderão quanto ao (a):

1. Acompanhamento e monitoramento à distância durante os 06 (seis) meses de vigência do contrato:

- Programas vinculados a este Sistema e ao FNDE/MEC, como: SIMEC/PAR, SIGARP, OBRA 2.0, MÓDULO E. I. MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL, SIGETEC, SINGOV, CACS FUNDEB, CAE VIRTUAL, PDDE WEB, SIGPC e SIGECON.
- PDDE-INTERATIVO e todos os Programas vinculados as escolas da rede municipal.

2. Consulta à distância durante os 06 (seis) meses de vigência do contrato quanto a:

- apoio na reestruturação do Plano de Carreira do Magistério Municipal;
- elaboração de Projetos de Lei relacionados a educação e Projetos Educacionais;
- interpretação e execução das Leis Federais: nº 9.394/96 – LDB; nº 11.494/2007 – Lei do FUNDEB; nº 11.738/2008 – Lei do Piso Salarial do Magistério; nº 8.069/90 – ECA e outras relacionadas a educação;
- interpretação e execução das normas do FNDE;
- interpretação e execução das normas do CNE (Conselho Nacional de Educação);
- interpretação e execução do Orçamento Educacional: MDE, FUNDEB, Salário Educação e Recursos Livres;
- BNCC e questões pedagógicas quanto aos documentos: Projeto Político Pedagógico, Regimentos Escolares e Planos de Estudos das escolas da Rede Municipal de Ensino;
- PME – Plano Municipal de Educação: Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação;
- organização do Sistema Municipal de Ensino, principalmente na orientação na elaboração de Pareceres, Resoluções e Indicações ao Conselho Municipal de Educação.

3. No período de 06 (seis) meses de vigência do contrato, a SIMAE prestará assessoria presencial ao município em um total de 12 (doze) horas.

4. Encontros de Capacitações na Regional, em um total de no mínimo 12 (doze) horas durante os 06 (seis) meses de vigência do contrato, para:

- Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação;
- Conselhos de Educação: Conselho Municipal de Educação, Conselho do CACS FUNDEB, Conselho do CAE e Conselhos Escolares;
- Capacitação de Equipes Diretivas e Equipes Pedagógicas das escolas da Rede Municipal de Ensino.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

O valor da mensalidade, para o acompanhamento, monitoramento, consultoria contínua e assessoria presencial conforme estabelecido nos itens **1, 2, 3 e 4** será de **R\$ 850,00** (oitocentos e cinquenta reais) mensais para um período de **06 (seis) meses**, totalizando **R\$ 5.100,00** (cinco mil e cem reais).

Não-Me-Toque, 21 de junho de 2018.

Darci Bueno Da Silva

Rua: Rui Barbosa, 1082, Não-Me-Toque/RS. CEP: 99.470-000

Fone: (54)99179-5829 ou 99144-9183, simae@outlook.com.br, simae10@bol.com.br